



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ROGÉRIO CAPUTO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ITAMARALVES DE ARAÚJO VIANNA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

IVANIR WINTER
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº956

Quarta - Feira, 10 Junho de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.638 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Reabre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 58.474,41 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais com base na Constituição Federal, especificamente no seu Artigo 167, § 2º, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.935 de 01 de setembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica reaberto o Crédito Adicional Especial, originalmente aberto através do Decreto nº 2.559 de 01 de setembro de 2015, no valor de R\$ 58.474,41 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), incorporando-se ao orçamento vigente, na forma do Artigo 167, § 2º, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de junho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

José Carlos Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 2.638 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>		
<i>Reforma da Escola Municipal Prefeito <u>Bianor Martins Esteves</u></i>		
2004.123611561.067	4.4.90.51-07	58.474,41
TOTAL		58.474,41

PORTARIANº 170 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 169 de 08/06/2016, que designou, interinamente, o servidor **GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**, matrícula 2.879, para exercer a função do cargo em comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de junho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIANº 171 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**, para exercer a função do cargo em comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, Símbolo CC-1, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de junho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13/2016

Conforme resultado do Último Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 578, do dia 26 de agosto de 2014, e Homologado em 03 de setembro de 2014, com base nos processos nº **0483/2016 e 2981/2016**, **venho** solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezessete) sob pena de desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicéridios e Exame de Urina (EAS).

COZINHEIRO HOSPITAL

Renato Brito do Couto

12º classificado

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Thiago de Souza Moura

06º classificado

Em, 10 de Junho de 2016.

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

MAT.: 1627

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO – contrato nº 2719

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº04462/2014; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **Construtora Mica Rio Ltda**, Prorrogar em 120 (cento e vinte) dias o prazo do referido contrato, iniciando-se seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016 e findando-se em 30 de abril de 2016. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2015.

MARCIOLÚCIO BENFICA FERNANDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO – contrato nº 2720

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº04465/2014; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **Construtora Mica Rio Ltda**, Prorrogar em 120 (cento e vinte) dias o prazo do referido contrato, iniciando-se seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016 e findando-se em 30 de abril de 2016. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2015.

MARCIOLÚCIO BENFICA FERNANDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO